

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 30

Projeto de Lei nº 39/2025

Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”

Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).
-------------------------------------	--

Autoria:	Jazilma Gonçalves Chaves
-----------------	--------------------------

Objeto de gasto: Aquisição de Caixas D'água destinada à Associação Grãos Terra.

CNPJ: 01.051.806/0001-71.

Acréscimo – Órgão 12

20.608.0026.2142 Manutenção das Atividades da Agricultura

33500000 TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC

Valor do acréscimo: R\$----

Dedução – Órgão 05

Unidade 01

99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia

Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
JAZILMA GONCALVES CHAVES
Data: 26/12/2025 10:02:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jazilma Gonçalves Chaves

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>231 / 2025</u>
Data do Protocolo	<u>26 / 12 / 25</u>
Hora do Protocolo	<u>14-43</u>
	
Funcionário Responsável	